



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa **MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS** como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinheiro, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE**

Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica aplicado o reajuste, em conformidade com o índice IPCA-E, sobre os saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, conforme requerido por meio do despacho nº ID: 01249531.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
01	Embarcação habilitada para transporte de carga e pessoas a serviço da prefeitura de Angra dos Reis. <b>Tipo Traineira</b> Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Embarcação com no mínimo 13m de comprimento</li><li>• Boca de no mínimo 4,80m</li><li>• <b>Convés livre.</b></li><li>• Motor a diesel com no mínimo 170HP.</li><li>• Velocidade de cruzeiro mínimo 8 nós, compatível com a necessidade de rápido deslocamento.</li></ul> Tripulantes: De acordo com o exigido pela Capitania dos Portos.	Diária 10h	SEIG – 144 SSA – 05 SCP – 20 Total: 169	169	R\$ 2.259,00	5,615280%	R\$ 2.385,85
04	Embarcação habilitada para transporte de passageiros a serviço da Prefeitura de Angra dos Reis. <b>Tipo escuna/saveiro para transporte de servidores, malotes e correspondências</b> dos Correios na Baía da Ilha Grande. Incluído <b>marinheiro</b> habilitado e <b>combustível.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Percurso: Angra dos Reis X Vila do Abraão X Angra dos Reis</li><li>• Quantidade estimada de</li></ul>	Diária 8 h	SAD – 192 Total: 192	192	R\$ 2.260,00	5,615280%	R\$ 2.386,91

viagens mensal: <b>aproximadamente 16</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Locação: <b>diária</b></li><li>• Período: <b>8h</b></li><li>• Período: <b>diurno</b></li></ul>						
---	--	--	--	--	--	--

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.339033.15000000.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, não modificadas por este termo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

Angra dos Reis, 28 de maio de 2026.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARC HELDER  
ANTOINE DE  
TOUCHET  
OLICHON

Digitally signed by MARC HELDER  
ANTOINE DE TOUCHET  
OLICHON  
DN: C=BR, CN=MARC HELDER ANTOINE  
DE TOUCHET OLICHON  
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multiple  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.06.03 09:56:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2026.1.0

**Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**  
Secretário da Ilha Grande

CARLOS KAZUO  
JASBICK  
TONACK

Assinado de forma digital por  
CARLOS KAZUO JASBICK  
TONACK  
Dados: 2026.06.03 09:30:51  
-03'00'

**Carlos Kazuo Jasbick Tonack**  
Secretário Executivo da Ilha Grande

PIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE  
Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.3390 33.15000000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, não modificadas por este termo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

28 DE MAIO DE 2026.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE

Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o reajuste, em conformidade com o índice IPCA-E, sobre os saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, conforme requerido por meio do despacho nº ID: 01249531.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
01	Embarcação habilitada para transporte de carga e pessoas a serviço da prefeitura de Angra dos Reis. <b>Tipo Traineira</b> Especificações mínimas: Embarcação com no mínimo 13m de comprimento Boca de no mínimo 4,80m <b>Convés livre.</b> Motor a diesel com no mínimo 170HP. Velocidade de cruzeiro mínimo 8 nós, compatível com a necessidade de rápido deslocamento. Tripulantes: De acordo com o exigido pela Capitania dos Portos.	Diária 10h	SEIG – 144 SSA – 05 SCP – 20 Total: 169	169	R\$ 2.259,00	5,615280%	R\$ 2.385,85
04	Embarcação habilitada para transporte de passageiros a serviço da Prefeitura de Angra dos Reis. <b>Tipo escuna/saveiro para transporte de servidores, malotes e correspondências</b> dos Correios na Baía da Ilha Grande. Incluído <b>marinheiro</b> habilitado e <b>combustível</b> . Percurso: Angra dos Reis X Vila do Abraão X Angra dos Reis Quantidade estimada de viagens mensal: <b>aproximadamente 16</b> Locação: <b>diária</b> Período: <b>8h</b> Período: <b>diurno</b>	Diária 8 h	SAD – 192 Total: 192	192	R\$ 2.260,00	5,615280%	R\$ 2.386,91

## CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.339033.15000000.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, não modificadas por este termo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

**CARLOS KAZUO JASBICK TONACK**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**ERRATA**

Na publicação das Portarias nºs 749, 750 e 751/2026, datadas de 29 de maio de 2026, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2368, de 29 de maio de 2026, página 80.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA 749/2026

“NOMEAR WEIDSON SOUZA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da As-